

TERMO ADITIVO Nº 062/2024-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5 / 6018.2021/0008942-2

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN


OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, conforme Plano de Trabalho apresentado, nos termos da Portaria nº804/2023-SMS.G.(096300874) e Portaria nº 099/2024 (098836934).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Em atendimento às Portarias nº804/2023-SMS.G.(096300874) e Portaria nº 099/2024 (098836934), o valor do custeio será o aprovado/praticado até dezembro de 2023.
- 1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global no valor de **R\$175.280.844,60 (cento e setenta e cinco milhões e duzentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)** para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

TERMO ADITIVO Nº 062/2024-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maj/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Custeio	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 14.606.737,05	R\$ 175.280.844,60

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500.00.1.500.901, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.




LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

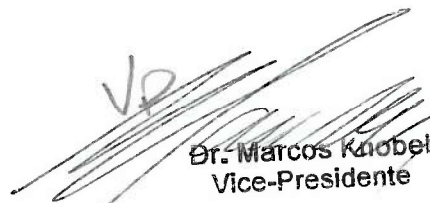
TESTEMUNHAS:



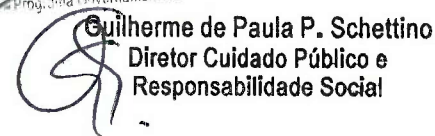
NOME: Rafael Herrera Ornelas
RG: [REDACTED]



NOME: Caroline Midori Tamandua
RG: [REDACTED]
Coordenador Int. Gerenciais
Orçamento e Compliance
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein - Programa Governamentais



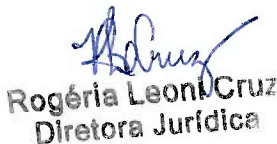
Dr. Marcos Knobel
Vice-Presidente



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cuidado Público e
Responsabilidade Social



Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral



Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica

